



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO Nº. 142/2023, DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO AVENIDA THEODORO REZER – Nº. 966 - CENTRO, EDIFICADO SOBRE O LOTE Nº. 01 DA QUADRA 09, NESTA CIDADE E COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, COM UMA ÁREA TOTAL DE 293,20 M², DESTINADO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO PULSAÇÃO, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2023 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E ERVINA REZER PRIEVE.

Por este instrumento, o Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 11735317 SSP/MT** e **CPF nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº. 578, Quadra 65, Lote 15, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e **ERVINA REZER PRIEVE**, portadora do **RG nº. 04350448 SJ/MT** e **CPF nº. 383.569.291-72**, residente e domiciliada no Sítio Iguaçu Roda D'Água, MT 338, CEP 78.570-000 – Novo Horizonte do Norte/MT, de ora diante chamada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Prorrogação da Vigência do **Contrato nº. 142/2023**, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula Nona do **Contrato nº. 142/2023**, **Processo Licitatório nº. 068/2023**, e o **Termo de Dispensa de Licitação nº. 029/2023**, **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA THEODORO REZER – Nº. 966 - CENTRO, EDIFICADO SOBRE O LOTE Nº. 01 DA QUADRA 09, NESTA CIDADE E COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT COM UMA ÁREA TOTAL DE 293,20 M², DESTINADO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO PULSAÇÃO.** para fins de prorrogação do prazo por mais 12 (Doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – Fundamenta-se a prorrogação da vigência do **Contrato nº. 142/2023**, por mais 12 (Doze) meses, no artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

3.1 – O contrato fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, e vigorará da data de **16/05/2024** a **16/05/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 142/2023 firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Porto dos Gaúchos – MT, 01 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ERVINA REZER PRIEVE
CPF nº. 383.569.291-72
Representante
CONTRATADA

Geisa Talia Ninow
CPF 061.469.501-57
TESTEMUNHA

Daniel Ferreira de Souza
CPF 004.489.351-55
TESTEMUNHA